

Decreto N° 3320 - de 30 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.708,32 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.708,32 (cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	5.708,32
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.708,32
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	5.708,32
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.708,32

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 5.708,32**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	5.708,32
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.708,32
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	5.708,32
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.708,32

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 5.708,32**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Outubro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59